



ATO DO REITOR Nº 224, de 18/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os ocupantes do cargo de Professor Universitário abaixo, para sob a Presidência do primeiro, compor o Comitê de Pesquisa da UDESC, no período de 01/01/2023 a 31/12/2024, conforme processo 54624/2022:

Membros Natos:

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício
Coordenador de Pesquisa em exercício
Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação dos Centros de Ensino em exercício

Membros Indicados:

CAV: LUIZ CLAUDIO MILETTI - Titular e MARCIO CARLOS NAVROSKI - Suplente
CCT: ANDREZA KALBUSCH - Titular e DANIELA BECKER - Suplente
CEAD: LIDIANE GOEDERT - Titular e LENITA DE CASSIA MOURA STEFANI - Suplente
CEART: GISELLE SCHMIDT ALVES DIAZ MERINO - Titular e TERESA DA ASSUNÇÃO NOVO MATEIRO - Suplente
CEAVI: PAULO ROBERTO DA CUNHA - Titular e FERNANDO SCHEEFFER - Suplente
CEFID: FABRIZIO CAPUTO - Titular e JOCEMAR ILHA - Suplente
CEO: DIOVANI PAIANO - Titular e MARCEL MANENTE BOIAGO - Suplente
CEPLAN: VIVIAN CREMER KALEMPA - Titular e DEBORA BARNI DE CAMPOS - Suplente
CERES: DANIEL PEDRO WILLEMANN - Titular e GIOVANNI LEMOS DE MELLO - Suplente
CESFI: SAMIRA KAUCHAKJE - Titular e RAFAEL RODRIGUES FRANCISCO - Suplente
ESAG: ANALUCIA VIEIRA FANTIN - Titular e DENILSON SELL - Suplente
FAED: JAIRO VALDATI - Titular e REINALDO LINDOLFO LOHN - suplente
CESMO: GERMANO GUTTLER - Titular e ARNALDO JOSÉ DE LIMA - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15/08/2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Tornar sem efeito o Ato do Reitor nº 157/2023.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **W8495JNM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 22/08/2023 às 16:36:14

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTQ2MjRfNTQ3MTBfMjAyMI9XODQ5NUpOTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00054624/2022** e o código **W8495JNM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.